



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 720

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 23 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
DECRETO.....	02
PORTARIA.....	03
LICITAÇÃO.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO**DECRETO Nº 061 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

“Dispõe sobre a substituição dos membros da Comissão Intersetorial de Atendimento Sócioeducativo, e da outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam substituídos os membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Vicentina e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vicentina/ MS:

Artigo 2º. Fica acrescentado o Conselho Municipal de Assistência Social, representado pela Senhora Mariane Pereira Calvante Carmo.

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Mireli da Costa Rosa

Substituição: Andressa Salvino de Matos

2. Prefeitura Municipal de Vicentina

Rafael Faria Correa

Substituição: Luiz Antônio Vidal de Arruda

3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jailson Novais David

Substituição: Elisângela Regina Poças

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural da prefeitura municipal revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 17 de agosto de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 180/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Exonerar por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as)

municipais que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2019 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) da Secretaria Municipal de Assistência Social, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data constante do desligamento.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo I

(Portaria n. º180 /2021 de 13 de agosto de 2021)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
8130	Bruna Ribeiro V. de Arruda	Orientador Social	Semas	13.08.2021
8178	Leandro Vessani Aiala	Orientador Social	Semas	13.08.2021
8078	Maria Clarice de Jesus	Aux. Serv. Div.	Sems	16.08.2021
8154	Eulice Rodrigues da Silva	Merendeira	Sems	16.08.2021
8067	Neuza Clarindo da Silva	Aux. Serv. Div.	Sems	18.08.2021

PORTARIA Nº 182/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **CLAUDIO BEZERRA DE SÁ**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2020 a 14 de janeiro de 2021 que será gozada a partir de 02/08/2021, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01 de setembro de 2021.

Art. II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Exonerar por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2019 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) da Secretaria Municipal de Educação, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data constante do desligamento.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Pre-

feitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo I

(Portaria n.º183 /2021 de 17 de agosto de 2021)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
8162	Amanda Almeida da Silva	Prof de Ed.In-fantil	SEMED	13.08.2021
8142	Ana Ribeiro Ferreira da Silva	Prof. Ens. Fund.	SEMED	11.08.2021
8157	Lucilene Andrade de Souza	Prof. Ed. Especial	SEMED	09.08.2021
8138	Marineide Lanza da Silva	Prof. Ens. Fund.	SEMED	11.08.2021
8156	Silvana de Azevedo Salviano	Prof. Ed. Especial	SEMED	11.08.2021
8135	Edinei Capeiro Lopes	Prof. Ed. Física	SEMED	06.08.2021
8141	Silvana Cristina Gomes Perez	Prof. Ens. Fund.	SEMED	11.08.2021
8161	Vanessa Spott A. dos Santos	Prof. Ed. Especial	SEMED	12.08.2021
8151	Anazira Cesaria Marques	Prof. Ed. Infantil	SEMED	09.08.2021
8132	Aparecida Andrade M. da Silva	Prof. Ed. Infantil	SEMED	11.08.2021
8147	Cristiane de O. Santana Vilaça	Prof. Ed. Infantil	SEMED	10.08.2021
8134	Daiane dos Santos Pereira	Prof. Ed. Infantil	SEMED	10.08.2021
8136	Iazabel Neuza Dronov Gomes	Professor Arte	SEMED	12.08.2021

8150	Juleide Todecato Cavalheiro	Prof. Ed. Infantil	SEMED	10.08.2021
8137	Jussara Muraoka da Silva	Prof. Ed. Infantil	SEMED	10.08.2021
8152	Luciene Batista de C. Ohashi	Prof. Ed. Infantil	SEMED	10.08.2021
8131	Grazieli Aparecida da Costa	Prof. Ens. Fund.	SEMED	11.08.2021
8159	Danielli Ramos Cardoso	Prof. Ed. Especial	SEMED	11.08.2021
8065	Joel Martins de Moura	Aux. Serv. Div.	SEMED	20.08.2021
8183	Célia Ramona C. Ruiz	Prof. Ens. Fund.	DEMED	19.08.2021
8140	Sandra Gomes Lima Santos	Prof. Ens. Fund.	DEMED	19.08.2021

**Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal**

Anexo I
(Portaria n.º 184/2021 de 17 de agosto de 2021)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
8129	Bene Luiz Leonardo Bezerra	Motorista	SEMED	11.08.2021
8158	Edemilson Lima de Matos	Motorista	SEMAD	11.08.2021
8160	Edmilson Venâncio Mazotte	Motorista	SEMAD	11.08.2021

PORTARIA Nº 184/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Exonerar por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2019 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) da Secretaria Municipal de Educação, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data constante do desligamento.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

PORTARIA Nº185/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

“Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **REGINALDO ALVES MACHADO** ocupante do Cargo em provimento efetivo de Gari lotado na Secretaria Municipal de Infra instrutora, referente ao período aquisitivo de 01.08.2020 a 31.07.2021 que será gozada a partir de 20/08/2021, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 20/09/2021.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 01.08.2020 a 31.07.2021, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Pre-

feitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Exonerar por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2019 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data constante do desligamento.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo I

(Portaria n.º 186/2021 de 17 de agosto de 2021)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
8079	José Alonso Rodrigues Soares	Aux. Serv. Div.	Seinfra	16.08.2021

8054	Mauro da Silva	Aux. Serv. Div.	Seinfra	16.08.2021
------	----------------	-----------------	---------	------------

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2021
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 004/2021, que visa à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de pavimentação asfáltica de estrada vicinal (acesso à usina de álcool) com extensão aproximada de 5,5 km, no Município de Vicentina/MS, realizada no dia 20 de agosto de 2021, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**, com o valor total de R\$ 162.387,60 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Vicentina/MS, 20 de agosto de 2021.

Luiz Antônio Vidal de Arruda
Presidente CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2021

O Município de Vicentina - MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de borracharia em veículos que realizam o transporte escolar, com recebimento de propostas até o dia 30 de agosto de 2021 às 13:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta e análise dos demais documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 23 de agosto de 2021.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da CPL